



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
GABINETE DO REITOR
SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL - SAI
EDITAL N° 08, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014**

O presente edital visa a regular a seleção de estudantes de graduação da UFSM para realização de disciplinas em mobilidade na Universidade do Porto sob acordo bilateral, no ano de 2015. A duração de cada intercâmbio é de um semestre e o aluno cursará disciplinas na universidade, de acordo com o estabelecido pela UFSM, para fins de reconhecimento de disciplinas cursadas.

**CAPÍTULO I
Do objetivo**

O Programa visa a proporcionar uma experiência internacional enriquecendo a formação dos alunos, o fortalecimento institucional através do estabelecimento de alianças estratégicas e o desenvolvimento de atividades de intercâmbio entre as universidades parceiras. Dentro do plano acordado entre as instituições, o estudante selecionado poderá participar de disciplinas de caráter optativo, trabalho final de curso ou outras atividades acadêmicas, além das específicas do seu curso.

**CAPÍTULO II
Das vagas**

O número de vagas ofertadas é limitado e direcionado para os cursos divulgados, segundo disponibilidade da Universidade conveniada, estando definido no ANEXO I deste edital.

**CAPÍTULO III
Das responsabilidades**

O aluno terá o compromisso de:

- I - Ler e observar a documentação exigida pela Universidade de interesse;
- II - Manter contato permanente com a SAI;
- III - Manter contato permanente com o responsável pela mobilidade da Universidade de destino;
- IV - Preencher e providenciar os documentos de regularização necessários da Universidade de destino;

- V - Apresentar-se à SAI, após a aceitação na Universidade conveniada, para regularizar documentação;
- VI - Providenciar o passaporte válido ou documento de identidade de acordo com as exigências do país de destino (antes da data marcada para a viagem) e legalizar permanência no país de destino (logo após sua chegada);
- VII - Providenciar um seguro de saúde que atenda às exigências do país/universidade;
- VIII - Tramitar o visto de estudante de acordo com as condições que exige o país de destino;
- IX - Obter a informação relacionada com sua estada, alojamento, trâmite migratório e inscrição na universidade de destino;
- X - Informar-se sobre os diferentes modos de deslocamento à universidade de destino;
- XI - Permanecer na universidade de destino durante o período do intercâmbio;
- XII - Manter o plano de estudos sempre atualizado segundo §1º e §2º;
- XIII - Matricular-se regularmente no Portal do Aluno, a fim de manter o vínculo com a UFSM.

§ 1º. Os alunos selecionados deverão apresentar um plano de estudos contendo as disciplinas que desejam cursar no exterior. Além das disciplinas optativas a serem cursadas durante a mobilidade, o aluno poderá cursar, se desejar, disciplinas para complementar o currículo.

§ 2º. Os interessados deverão também verificar a grade curricular do respectivo curso, na universidade de destino, para averiguar se as disciplinas se ajustam aos interesses e necessidades de sua formação acadêmica.

§ 3º. As vagas são específicas para determinados cursos, somente poderão candidatar-se, à mobilidade, os alunos destes.

CAPÍTULO IV Dos requisitos

Os requisitos para a participação no processo de seleção para mobilidade acadêmica internacional são:

- I – Ter integralizado 20% da matriz curricular do seu curso quando do início da mobilidade;
- II – Não ter mais do que duas reprovações acumuladas por nota e ter no máximo uma reprovação por frequência. Até duas reprovações já recuperadas em semestres posteriores, com nota igual ou superior a sete não serão consideradas reprovações;
- III – Respeitar a grade de pré-requisitos do curso de origem e do de destino;



IV – Para participar da Mobilidade Internacional, o aluno deve estar, pelo menos, no quarto semestre ou na metade do curso;

V – Durante o período de mobilidade, o aluno ficará, obrigatoriamente, subordinado às normas institucionais da IES receptora;

VI – No período de afastamento temporário, o estudante da UFSM terá sua vaga assegurada no respectivo curso, com matrícula codificada que o identifique como integrante do Programa de Mobilidade Acadêmica;

VII – O aluno poderá manter o vínculo temporário com a UFSM ou estar afastado por até dois semestres letivos, podendo, em caráter excepcional e a critério das Instituições envolvidas, esse prazo ser prorrogado somente por mais um semestre.

CAPÍTULO V **Da documentação e inscrição**

I. Histórico escolar detalhado e atualizado (emitido pelo DERCA);

II. Comprovante de matrícula (carimbado pelo DERCA);

III. Plano de Estudos (modelo disponível no site da SAI);

IV. Cópia da carteira de identidade;

V. Cópia do CPF;

VI. Cópia do Passaporte ou protocolo de agendamento, para os que deram entrada;

VII. Carta de Apresentação (emitida pelo coordenador do curso);

VIII. Carta de Motivação (redigida pelo candidato);

IX. Ficha de Inscrição (ANEXO II);

X. Índice de desempenho acadêmico (disponível no Portal do Aluno).

§ 1º. O documento do item X deverá estar carimbado pelo DERCA.

§ 2º. A data de vencimento do Passaporte terá que ser superior a 6 (seis) meses da data da viagem. Se isto não ocorrer há necessidade de renová-lo.

Após registrada aceitação na Universidade estrangeira, os alunos deverão entregar, na Secretaria de Apoio Internacional, os seguintes documentos:

I. Carta de aceite da universidade de destino;

II. Cópia do Passaporte (para quem apresentou comprovante de agendamento)



- III. Visto conforme exigência do país ou da Instituição de ensino;
- IV. Seguro de saúde para viagem;
- V. Comprovante de suficiência ou proficiência em língua estrangeira, conforme a Instituição de destino.

CAPÍTULO VI **Da ajuda financeira**

- I. De acordo com os convênios bilaterais firmados pela UFSM, o aluno de mobilidade recebe apenas isenção de taxas acadêmicas, como matrícula e taxas de inscrição em disciplinas;
- II. Em caráter de exceção, poderão receber bolsas de auxílio os alunos cobertos por algum programa de financiamento.

§ único. Todos os gastos da viagem serão de responsabilidade do aluno, como o visto, passaporte, passagens, seguro saúde, alimentação e alojamento.

CAPÍTULO VII **Do cronograma**

Período	Atividade
22/10/2014 – 29/10/2014	Inscrição na SAI
30/10/2014 – 03/11/2014	Seleção dos candidatos
03/11/2014	Publicação dos candidatos selecionados
04/11/2014 – 05/11/2014	Prazo para Recurso
06/11/2014	Nomeações

CAPÍTULO VIII **Das disposições finais**

Os documentos das inscrições não homologadas estarão disponíveis para retirada até o prazo legal após publicado o resultado no site da SAI.

Qualquer alteração deste edital será divulgada.

INFORMAÇÕES

Ratificamos a importância e total responsabilidade dos alunos em ler atentamente o edital.



Esclarecimentos pelo e-mail: sai@ufts.m.br, pelo telefone 3220-8774 ou presencialmente no escritório da SAI nos horários de atendimento externo:

Segundas e Quintas: das 14h às 17h;

Terças, Quartas e Sextas: das 8h30min às 11h30min.


César Augusto Guimarães Finger
Assessor para Assuntos Internacionais

ANEXO I

Tabela de Vagas

Faculdade	Número de vagas no 1º semestre
Faculdade de Belas Artes	2 vagas
Faculdade de Direito	2 vagas
Faculdade de Engenharia	2 vagas
Instituto de Ciências Biomédicas	12 (5 vagas para Medicina; 2 vagas para Medicina Veterinária; 5 vagas para Ciências do Meio Aquático)

*Será de responsabilidade dos alunos de Belas Artes, Engenharia e Ciências Biomédicas verificar se seu curso é contemplado.



ANEXO II

Ficha de Inscrição

• Nome completo: Matrícula:

• Curso/Semestre:

• E-mail:

Telefone:

Faculdade	

Assinatura Candidato

- Histórico escolar atualizado
- Comprovante de matrícula
- Plano de Estudos
- Cópia da carteira de identidade
- Cópia do CPF
- Cópia do Passaporte/Agendamento
- Carta de Apresentação
- Carta de Motivação
- Ficha cadastral na SAI
- Índice de Desempenho Acadêmico

Assinatura Candidato

Assinatura SAI

Data: ____ / ____ / ____

- Histórico escolar atualizado
- Comprovante de matrícula
- Plano de Estudos
- Cópia da carteira de identidade
- Cópia do CPF
- Cópia do Passaporte/Agendamento
- Carta de Apresentação
- Carta de Motivação
- Ficha cadastral na SAI
- Índice de Desempenho Acadêmico

Assinatura Candidato

Assinatura SAI

Data: ____ / ____ / ____

cf.